

**RESOLUÇÃO Nº 486/2026**

*Dispõe sobre a concessão, in memoriam, da Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Belchior Custódio Guimarães.*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 38, V, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 42, IV, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica concedida, *in memoriam*, a **Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal** ao Ilustríssimo Senhor Belchior Custódio Guimarães, em cuja memória é outorgada a **Insígnia de Mérito Legislativo**, no **Grau Mérito Legislativo**, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

**Art. 2º** A presente homenagem ocorre em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados em vida pelo Senhor Belchior Custódio Guimarães à comunidade gloriense, reconhecidos e destacados pela população.

**Art. 3º** A entrega da Condecoração a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara, ocasião em que a homenagem será recebida por seus familiares.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 29 de junho de 2026.



**Renato Mayer Cruz**  
**Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**